



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Superintendência da Secretaria de Mobilidade Urbana
Gerência de Engenharia de Trânsito

Av. Colombo, 3114, - - Bairro Zona 07, Maringá/PR
CEP 87030-120, Telefone: (44) 3221-8503 - www2.maringa.pr.gov.br

PARECER Nº: 434/2023 - SECSEMOB

PROCESSO Nº: 01.02.00118956/2023.24

INTERESSADO: Maringá Câmara Municipal, Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

ASSUNTO: Revitalização da sinalização de trânsito das vias públicas do Jardim Ouro Cola, incluindo das faixas de segurança para pedestres e das placas de sinalização.

I. RELATÓRIO

O vereador Belino Bravin Filho solicitou, através do Requerimento nº 1086/2023, a revitalização da sinalização de trânsito das vias públicas do Jardim Ouro Cola, incluindo das faixas de segurança para pedestres e das placas de sinalização.

II. FUNDAMENTAÇÃO

Informamos que por questões operacionais, fica inviável a implantação de sinalização horizontal em toda a extensão da Rua dos Alecrins, motivo pelo qual, a mesma é implantada apenas em trechos/cruzamentos críticos em acidentes ou conflitos de trânsito ou próximos a polos geradores de tráfego.

Além disso, após vistoria técnica realizada no local, constatou-se que as vias encontram-se devidamente sinalizadas de acordo com as normas e diretrizes da legislação de trânsito vigente.

III. CONCLUSÃO

Informamos que, no momento, não foi constatado a necessidade da revitalização da sinalização de trânsito no local solicitado pelo vereador.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Giordanno Pietro Altoe Marcantonio, Engenheiro (a) Civil**, em 31/10/2023, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur, Secretário (a) de Mobilidade Urbana**, em 07/11/2023, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2655425** e o código CRC **85200785**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 3505/20263 - GAPRE

Maringá, 09 de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento 1086 (SEI nº 2604487), apresentado pelo Vereador **Belino Bravin Filho**, que solicita se há possibilidade de determinar a revitalização da sinalização de trânsito das vias públicas do Jardim Ouro Cola, incluindo das faixas de segurança para pedestres e das placas de sinalização, anexamos o Parecer 434 (SEI nº 2655425) da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - Semob.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 10/11/2023, às 08:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2718179** e o código CRC **8C245C53**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00118956/2023.24

SEI nº 2718179